

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA
EMPRESA **GUSTAVO DE J. SILVA**, QUE TEM POR
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA. CONFORME
AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, solteiro, residente à Travessa Sete de Setembro, S/N – Centro, Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado Contratante.

CONTRATADA: empresa **GUSTAVO DE J. SILVA**, inscrita no CNPJ nº **39.846.731/0001-98**, com sede à Rua São Mateus, 86 – Santa Mônica, CEP: 44.078-210 – Feira de Santana/BA, representada por seu proprietário Sr. Gustavo de Jesus Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Credenciamento nº 01/2023 – Processo Licitatório nº 72/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de **24,9 %** (vinte e quatro vírgula nove por cento), cujo valor será de **R\$ 32.992,50 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **02 de setembro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

GUSTAVO DE J. SILVA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E9704D11079E8A6BC97006BD2B07885

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TA - CONTRATO Nº 171/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2022 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 065/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO NOVO MICRO ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ 916 ESC. R, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023, CHASSI Nº 9MB979282PB269312, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64, Centro – Teodoro Sampaio- BA, inscrito no CNPJ sob nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, portador do RG 935.780-75 SSP-BA e CPF 118.096.805-06, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 171/2022**, para “prestação de serviços de seguro total para o veículo novo micro ônibus, marca Mercedes Benz 916 esc. r, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, CHASSI Nº 9MB979282PB269312, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da secretaria municipal de transportes e serviços públicos”, conforme **Processo Administrativo nº 086/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E9704D11079E8A6BC97006BD2B07885

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto um reajuste de 7,96% (sete virgula noventa e seis por centos), perfazendo um acréscimo de R\$ 281,21 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **08 de setembro de 2024** até **08 de setembro de 2025**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 144/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. OBJETO: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SEGUINTE SOFTWARES: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (Módulo Orçamentário: LOA, LDO, PPA), TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARENCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, RH, PORTAL DO SERVIDOR (CONTRA CHEQUE ON-LINE), TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTÃO DE FROTAS, AUDITORIA, PROCURADORIA, PORTAL DO CONTRIBUINTE, NOTA FISCAL ELETRONICA, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS E CONSULTORIA AO E-SOCIAL**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.079.741/0001-30**, situada no Shopping Business Torre América – Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, 1.057, CEP: 41.820-790, Salvador - BA, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Adriano Fernandes Azevedo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 087/2021 - Pregão Eletrônico nº 024/2021**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Prestação de Serviços de Consultoria ao E-Social”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157 § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **15 de setembro de 2024** até **15 de setembro de 2025**.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E9704D11079E8A6BC97006BD2B07885

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 13 de setembro de 2024.

CONTRATADO	CONTRATANTE
ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
Adriano Fernandes Azevedo RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E9704D11079E8A6BC97006BD2B07885